



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 055/2010, de 28 de outubro de 2010.

Aprova a renovação do certificado de registro e credenciamento junto ao MEC e ao MCT, da Fundação Guimarães Duque como fundação de apoio à UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 28 de outubro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 254/2010 da Fundação Guimarães Duque, de 25 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a renovação do certificado de registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, da Fundação Guimarães Duque como fundação de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de outubro de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente